



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 179, DE 05 DE OUTUBRO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO MIGUELLENSE" ao Dr. / DOMINGOS VIEIRA MUNIZ.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, fará realizar uma Sessão Solene para entrega do Título referido no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 05 de outubro de 1972.

Guilherme Francisco Badolati
Guilherme Francisco Badolati
= Presidente =